



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 541 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que "**Sejam realizados todos os estudos, encaminhamentos e tratativas, necessárias e cabíveis, isto é, ações que visem promover os Serviços de Manutenção, COMPLETA e URGENTE, nos Pontos de Iluminação Pública, que atendem aos Usuários que necessitem trafegar, no Trecho da BR 262, desde o Portal de Entrada/Saída da Cidade, até a Rotatória da Rua Albuquerque, neste Município de Corumbá/MS.**"

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação é uma cobrança, veementemente e constante, de Munícipes Corumbaenses, assim como, por muitas outras Pessoas que precisam utilizar essa importante Via Rodoviária, para sua locomoção e para a pratica de outras atividades (Caminhada para a prática de atividades físicas e lazer, uso da Ciclovía, etc.) pois, com a ausência, completa, do funcionamento do Sistema de Iluminação, eficiente e/ou adequada, na área que vai do Portal de Entrada do Município de Corumbá, até imediações da Rotatória da Av. N. Sra. da Candelária, trecho da BR 262, deixando todas as Pessoas, que transitam por este local, susceptíveis às ações de Marginais e Delinquentes que, por alí agem. O estado, atual, de completa escuridão, a que foi relegada a principal entrada de nossa Cidade, necessita de uma ação, urgente, deste Executivo Municipal Corumbaense, tomando a providências, necessárias, para que al situação-problema seja resolvida, através de seus próprios Órgãos Municipais, se for sua, a responsabilidade pela execução direta, desses serviços de manutenção do Sistema de Iluminação, aí instalado e, caso seja de outro Ente Público, Estadual ou Federal, que se tomem as medidas que se fizerem necessárias, visando sanar tal problema. O que sabemos é que, da forma que se encontra, atualmente, não pode continuar. Ações e providências, precisam ser tomadas.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Setembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

